

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA**

ALAMEDA SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 13.795.786/0001-22 - CEP: 44.830-000 - PIRITIBA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**DECRETO FINANCEIRO nº 19 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 3.150.000,00 (Três milhões e cento e cinquenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PIRITIBA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1135/2021 de 02 de dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$3.150.000,00 (Três milhões e cento e cinquenta mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

020301 - Sec. de Planejamento, Administração e Finanças		

2.004 - Gestão da Secretaria de Planejamento e Finanças		
3.3.90.39.00 / 0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
	Total por Ação:	5.000,00
2.011 - Gestão das Obrigações Tributárias e Contributivas		
3.3.90.47.00 / 42 - Obrigações Tributárias e Contributivas		5.000,00
	Total por Ação:	5.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

020401 - FME - Fundo Municipal de Educação		

2.015 - Manutenção do Programa da Merenda Escolar		
3.3.90.30.00 / 15 - Material de Consumo		30.000,00
	Total por Ação:	30.000,00
2.022 - Gestão dos Recursos do FUNDEB 30%		
3.3.90.30.00 / 19 - Material de Consumo		85.000,00
3.3.90.39.00 / 19 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		205.000,00
	Total por Ação:	290.000,00
2.027 - Gestão do Programa de Transporte Escolar		
3.3.90.39.00 / 15 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		25.000,00
	Total por Ação:	25.000,00
2.028 - Gestão do Programa Salário Educação - QSE		
3.3.90.39.00 / 4 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		50.000,00
	Total por Ação:	50.000,00
2.039 - Gestão dos Recursos do MDE		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

ALAMEDA SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 13.795.786/0001-22 - CEP: 44.830-000 - PIRITIBA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.30.00 / 1 - Material de Consumo	105.000,00
3.3.90.39.00 / 1 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	625.000,00
Total por Ação:	730.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.125.000,00
<hr/>	
020501 - Secretaria Mun. Obras, Urbanismo e Infraestrutura	
=====	
1.041 - Pavimentação de Ruas	
4.4.90.51.00 / 44 - Obras e Instalações	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
2.067 - Gestão da Secretaria de Infraestrutura	
3.3.90.39.00 / 0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00
2.068 - Manutenção dos Serviços Públicos	
3.3.90.30.00 / 42 - Material de Consumo	113.000,00
Total por Ação:	113.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	178.000,00
<hr/>	
020701 - Secretaria Mun. Esportes, Cultura e Lazer	
=====	
2.086 - Apoio ao Esporte Amador	
3.3.90.39.00 / 0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00
<hr/>	
020801 - Fundo Municipal de Assistência Social	
=====	
2.057 - Serviços da Proteção Social Básica	
3.1.90.04.00 / 29 - Contratação por Tempo Determinado	15.000,00
3.3.90.30.00 / 0 - Material de Consumo	5.000,00
Total por Ação:	20.000,00
2.058 - Serviços de Proteção Social Especial	
3.3.90.30.00 / 28 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.39.00 / 28 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
Total por Ação:	45.000,00
2.064 - Manutenção e Aprimoramento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	
3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	85.000,00
<hr/>	
020901 - Fundo Municipal de Saúde	
=====	

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

ALAMEDA SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 13.795.786/0001-22 - CEP: 44.830-000 - PIRITIBA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.094 - Atenção Básica

3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	85.000,00
3.1.90.11.00 / 2 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	180.000,00
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.30.00 / 2 - Material de Consumo	85.000,00
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
3.3.90.39.00 / 2 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	620.000,00
3.3.90.48.00 / 2 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.000,00

Total por Ação: 1.095.000,00

2.099 - Atenção à Saúde da Pop. para Proc. em Média e Alta Complexidade

3.1.90.13.00 / 2 - Obrigações Patronais	10.000,00
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.30.00 / 2 - Material de Consumo	210.000,00
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00
3.3.90.39.00 / 2 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	290.000,00

Total por Ação: 600.000,00

2.110 - Vigilância em Saúde

3.1.90.11.00 / 2 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	37.000,00
--	-----------

Total por Ação: 37.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 1.732.000,00

Total Suplementado: 3.150.000,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020401 - FME - Fundo Municipal de Educação

2.024 - Manutenção do Ensino Infantil

3.1.90.11.00 / 18 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	160.000,00
3.1.90.13.00 / 18 - Obrigações Patronais	75.000,00

Total por Ação: 235.000,00

2.039 - Gestão dos Recursos do MDE

3.3.50.43.00 / 1 - Subvenções Sociais	10.000,00
---------------------------------------	-----------

Total por Ação: 10.000,00

2.043 - Gestão dos Recursos da Educação - Precatório do FUNDEF

4.4.90.39.00 / 95 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
--	-----------

Total por Ação: 25.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 270.000,00

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

ALAMEDA SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 13.795.786/0001-22 - CEP: 44.830-000 - PIRITIBA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

020501 - Secretaria Mun. Obras, Urbanismo e Infraestrutura

1.125 - Programa de Melhorias Sanitárias

3.3.90.39.00 / 0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
4.4.90.51.00 / 0 - Obras e Instalações	300.000,00
Total por Ação:	500.000,00

2.067 - Gestão da Secretaria de Infraestrutura

3.3.90.39.00 / 0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
4.4.90.52.00 / 0 - Equipamentos e Material Permanente	17.000,00
Total por Ação:	317.000,00

2.069 - Manutenção da Limpeza Pública

3.3.90.39.00 / 0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00
Total por Ação:	500.000,00

2.070 - Manutenção dos Sistemas de Abastecimento de Água

3.3.90.39.00 / 0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00
Total por Ação:	500.000,00

2.071 - Manutenção da Iluminação Pública

3.3.90.39.00 / 0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 2.017.000,00

020701 - Secretaria Mun. Esportes, Cultura e Lazer

2.088 - Apoio às Festas Populares

3.3.90.39.00 / 10 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.000,00
3.3.90.39.00 / 24 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.000,00
Total por Ação:	25.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 25.000,00

020801 - Fundo Municipal de Assistência Social

2.044 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social

3.3.90.30.00 / 0 - Material de Consumo	11.000,00
3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.32.00 / 0 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00
3.3.90.36.00 / 0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
Total por Ação:	41.000,00

2.057 - Serviços da Proteção Social Básica

3.3.90.39.00 / 0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.000,00
Total por Ação:	16.000,00

2.058 - Serviços de Proteção Social Especial

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

ALAMEDA SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 13.795.786/0001-22 - CEP: 44.830-000 - PIRITIBA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.36.00 / 0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00
2.061 - Aprimoramento da Gestão do SUAS	
3.3.90.14.00 / 29 - Diárias Civil	14.000,00
Total por Ação:	14.000,00
2.112 - Ações Complementares da Proteção Social Básica	
3.3.90.36.00 / 29 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.000,00
Total por Ação:	9.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	95.000,00
020802 - Fundo dos Dir. da Criança e do Adolescente	
=====	
2.052 - Manutenção da Proteção Social Especial de Média Complexidade	
3.3.90.30.00 / 0 - Material de Consumo	11.000,00
Total por Ação:	11.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	11.000,00
020804 - Secretaria Municipal de Assistência Social	
=====	
2.049 - Manutenção da Casa dos Conselhos	
4.4.90.52.00 / 0 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
2.050 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social	
3.1.90.11.00 / 0 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	25.000,00
020901 - Fundo Municipal de Saúde	
=====	
2.099 - Atenção à Saúde da Pop. para Proc. em Média e Alta Complexidade	
3.1.90.04.00 / 2 - Contratação por Tempo Determinado	54.000,00
3.1.90.13.00 / 14 - Obrigações Patronais	79.000,00
Total por Ação:	133.000,00
2.110 - Vigilância em Saúde	
3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	55.000,00
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	54.000,00
3.3.90.39.00 / 2 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
Total por Ação:	159.000,00
2.111 - Assistência Farmacêutica	
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	190.000,00
3.3.90.36.00 / 14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
3.3.90.36.00 / 2 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

ALAMEDA SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 13.795.786/0001-22 - CEP: 44.830-000 - PIRITIBA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.39.00 / 14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
3.3.90.39.00 / 2 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
Total por Ação:	415.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	707.000,00
Total Anulado:	3.150.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 3 de outubro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PIRITIBA, Estado da Bahia, em 03 de outubro de 2022.

ODEMAR GILSON SANTANA JUNIOR
Sec. Plan. Gestão e Finanças
CPF : 995.119.405-20

SAMUEL OLIVEIRA SANTANA
Prefeito Municipal
CPF : 002.034.895-94